



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



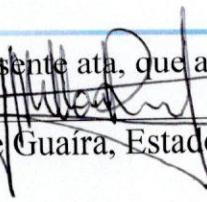
**ATA N.º 16/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA e COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), às 08 horas e 40 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes as vereadoras **Tereza Camilo do Santos** e **Karina Bach** e o vereador **Luis Ferroquina**, membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; e **Cristiane Giangarelli**, **Mirele Paula Cetto Leite** e **Luis Ferroquina** pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Também esteve presente o vereador Valberto Paixão da Silva e os servidores do Poder Legislativo, conforme lista de presença anexa. Os Vereadores presentes assinaram ata n.º 15/2024, da Reunião conjunta de suas comissões, sem solicitação de retificação. Antes do início dos trabalhos, foi informada a alteração da composição da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com a saída do vereador Raufi Edson Franco Pedroso da função de Presidente, sendo substituído pela vereadora Teresa. Também foi anunciada a alteração na Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a saída do vereador Sandro Sabino Borges e a entrada da vereadora Mirele. A Vereadora Tereza declarou aberta a reunião, informando que o seu objetivo seria a análise dos **Projeto de Lei n.º 039/2024**, da autoria da Vereadora Karina Bach, que institui o Selo Empresa Amiga dos Animais de Guaíra, no âmbito do Município de Guaíra e da **Emenda n.º 08/2024**, que supriu os §§ 3º e 4º do citado projeto; e do **Projeto de Lei n.º 043/2024**, da autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.055 de 29 de junho de 2018. O relator da Comissão de Constituição, Vereador Ferroquina, após sua análise do **Projeto de Lei n.º 039/2024** e da **Emenda n.º 08/2024**, apresentou nova emenda, propondo a alteração dos incisos I e II do artigo 2º, para que as quantidades de doações de rações e vacinas ali dispostas sejam anuais. Após, abriu a possibilidade de discussão pelos demais membros, os quais debateram o projeto e tiraram dúvidas com o Jurídico desta Casa. Com as duas emendas, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto. Os demais membros seguiram o relator, aprovando a tramitação do Projeto com as Emendas nº 08/2024 e a emenda do relator, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência o projeto passou pela análise da Comissão de Obras, cujo relator proferiu voto favorável a sua tramitação, assim sendo seguido pelos demais membros, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Na sequência, a presidente Tereza anunciou a análise do **Projeto de Lei n.º 43/2024**, passando a palavra ao Relator, Vereador Ferroquina, que expor sua análise e abriu o projeto para debate. A vereador Cristiane sugeriu convidar um membro do Poder Executivo para tirar dúvidas sobre o projeto. O relator, após debate, proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membro da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO.** Ficou definido, ainda, que um membro do Poder Executivo será convidado para prestar esclarecimentos sobre o projeto, todavia, a tramitação desta seguirá normalmente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo desta seguirá normalmente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo desta seguirá normalmente.

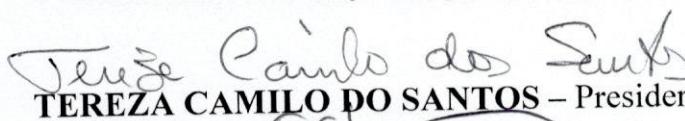


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ

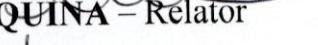


lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

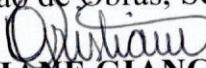
Comissão de Constituição Legislação e Justiça

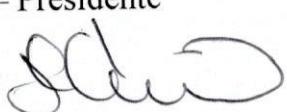
  
**TEREZA CAMILO DO SANTOS** – Presidente

  
**LUIZ FERROQUINA** – Relator

  
**KARINA BACH** – Secretária

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
**CRISTIANE GIANGARELLI** – Presidente

  
**LUIZ FERROQUINA** – Relator

  
**MIRELE PAULA CETTO LEITE** - Secretária

## **LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO**

09 / 10 / 2024

CCLJ  CFOF  CESA  COSP